



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 35/2025

Visconde do Rio Branco 12 de Junho de 2025.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Prezado Assessor Legislativo,

Sirvo-me do presente, conforme ofício nº 10/2025, para autorizar o cancelamento do ofício de retirada 19/2025 que trata dos projetos 2195 e 2199/2025 de autoria do vereador João Batista de Freitas do Nascimento, pois o mesmo foi lançado equivocadamente. O ofício era para retirar da pauta da reunião e não de tramitação conforme foi protocolado.

Fica o Assessor Legislativo que cuida do protocolo das proposições desta Casa, autorizado a desconsiderar o ofício de retirada nº 19/2025 e prosseguir com a tramitação dos referidos projetos.

Com reiterados protestos de estima e consideração, atenciosamente.

Ariane Purgato Ezequiel
Diretora Geral